



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LÉLIO BENTES CORRÊA NO CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, às dezessete horas e vinte minutos, realizou-se a Sessão Solene de Ratificação do Ato de Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Lélio Bentes Corrêa no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Renato de Lacerda Paiva, o Excelentíssimo Doutor Guilherme Mastrichi Basso, Digníssimo Procurador-Geral do Trabalho, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, e Emmanoel Pereira. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Francisco Fausto Paula de Medeiros declarou aberta a sessão solene destinada a ratificar o ato de posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Lélio Bentes Corrêa no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do artigo oitavo do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho. Dando início à solenidade, o eminente Senhor Ministro Presidente cumprimentou os Excelentíssimos senhores componentes da Mesa, o Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, representando o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Excelentíssimo Doutor Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Advogado-Geral da União, e o eminente Doutor Guilherme Mastrichi Basso, Procurador-Geral do Trabalho. Observando-se as disposições regimentais, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Francisco Fausto Paula de Medeiros, convidou os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Renato de Lacerda Paiva a acompanhar o Excelentíssimo Senhor Doutor Lélio Bentes Corrêa à sala de sessões do Tribunal Pleno. Em seguida, convidou os presentes a entoar o Hino Nacional. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou o eminente Doutor Lélio Bentes Corrêa a prestar o compromisso de posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Sua Excelência declarou: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República." Prosseguindo, o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária leu o Termo de Ratificação do Ato de Posse do eminente empossando: "Termo de Ratificação do Ato de Posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Lélio Bentes Corrêa no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, o egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho reuniu-se em sessão solene para ratificação do ato de posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Lélio Bentes Corrêa, nomeado Ministro do Tribunal Superior do Trabalho pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República por Decreto de dezessete de julho do ano de dois mil e três, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia dezoito de julho do mesmo ano, nos termos

dos artigos 84, inciso XIV, 94, e 111, inciso I, §§ 1º e 2º, da Constituição da República, em vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Wagner Pimenta. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, mandei lavrar o presente Termo, que é assinado por Sua Excelência e pelo empossado." Ato contínuo, assinaram o Termo de Ratificação de Posse o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e o Excelentíssimo Senhor Ministro Lélío Bentes Corrêa. No prosseguimento da sessão solene, a Secretária da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho procedeu à leitura do ato de concessão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grã-Cruz, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Lélío Bentes Corrêa. Após, procedeu-se à imposição da Comenda Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário ao eminente Senhor Ministro Lélío Bentes Corrêa. Na continuidade da sessão solene, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou os eminentes Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Renato de Lacerda Paiva a conduzir o Excelentíssimo Senhor Ministro Lélío Bentes Corrêa ao seu lugar na bancada. Concluídas as formalidades, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente saudou, em nome do Tribunal Superior do Trabalho, o novo Ministro da Corte, consignando que os Senhores Ministros da Casa esperam sua grande colaboração nos trabalhos. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente saudou os presentes, citando, nominalmente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Sepúlveda Pertence, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Às dezessete horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Francisco Fausto Paula de Medeiros encerrou a sessão solene, para os cumprimentos ao eminente Senhor Ministro Lélío Bentes Corrêa. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Francisco Fausto Paula de Medeiros e por mim subscrita. Brasília, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.

FRANCISCO FAUSTO
Ministro Presidente

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária